

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



TJ/MT Fls.____

Contrato nº 71/2015 - CIA 0181414-26.2015.8.11.0000

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 71/2015, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SERVIDAS EM **VASILHAMES** ADEQUADOS, PARA ATENDER AOS POLICIAIS MILITARES DO FÓRUM DE VÁRZEA GRANDE)," FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO TRIBUNAL DO JUSTIÇA/FUNAJURIS E A EMPRESA GASTRONUTRI REFEIÇÕES SERVIÇOS LTDA.

ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio Judiciário/TRIBUNAL DE JUSTICA, inscrito no CNPJ no 03.535.606/0001-10, com recursos do FUNDO DE APOIO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93, sediados no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT - CEP 78.055-970, nesta capital, representado neste ato pelo seu Presidente Exmo. Senhor Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do RG nº 8665.407 SSP/SP e do CPF nº 346.327.001-34, com endereço comercial acima mencionado, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado à empresa GASTRONUTRI REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.651.149/0001-05, estabelecida na Rua Goiás, nº 147, Bairro Duque de Caxias, em Cuiabá - MT, neste ato representada pelo Senhor LUIZ SIQUEIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, divorciado, nº 04737397-IFP/RJ e do CPF nº securitário, portador do RG 637.090.827-49, e diante daqui por designada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o contido no Contrato nº 71/2015, CIA. 0181414-26.2015.8.11.0000, considerando disposições ainda as

m



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



TJ/MT
Fls.____

Contrato nº 71/2015 - CIA 0181414-26.2015.8.11.0000

estabelecidas na Lei nº 8.666/93, atualizada, e supletivamente as normas da Teoria Geral dos Contratos e do Direito Privado, atualizadas, têm entre si, como certo e ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar o item 5.1., Cláusula Quinta (Da Vigência) do contrato originalmente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Quinta, no item 5.1, prorrogando o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, de 18/12/2017 a 17/06/2018, ou até que se conclua o Pregão Eletrônico n. 99/2017, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DIREITO AO REAJUSTE

3.1. Fica resguardado à Contratada exercer seu direito ao reajuste e/ou repactuação, conforme previsão no item 7.1., da Cláusula Sétima – DO REAJUSTE, do contrato originariamente firmado entre as partes, após a conferência da anualidade, dos valores e dos efeitos financeiros, que serão apurados posteriormente.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA- DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



TJ/MT Fls.____

Contrato nº 71/2015 - CIA 0181414-26.2015.8.11.0000

5.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2017.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONTRATANTE

Representante LUIZ SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Gastronutri Refeições e Serviços LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1 Suriene Tzano Mayer

1 Mat. 8855 - RG (19.051 SSP/MT

RG: CPF. 585.773.051-72

CPF:

2 WERMISON F. CESAR RG: 679 236 550 WT.

CPF: 599369.721-72

